

o Artigo n.º 487, com uma área total de 20.571,0 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o N.º 02571/20040803 da freguesia da Ponte e com aquisição aí registada a favor de JPZ — Cartonagem, S. A.;

Considerando que a empresa JPZ — Cartonagem, S. A., foi constituída em 1998, e é detentora do Alvará de Licença de Utilização n.º 15/17, apresenta como atividade o fabrico de embalagens de papel, cartão canelado, cartolina, caixas e cartões impressos, possui 73 trabalhadores e apresenta estatuto de PME Líder desde 2010;

Considerando que, a pretensão da requerente, tem como objetivo a ampliação das suas instalações através da construção de um edifício para armazém e indústria com a área de 4.800,0 m<sup>2</sup>, e acessos e estacionamento com uma área de 7.000,0 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 11.800,0 m<sup>2</sup> de solos inseridos em RAN, o que irá proporcionar um aumento de cerca de 25 % nas exportações, a criação de mais 12 postos de trabalho, e um investimento na ordem dos 4,473 M€ em 2 anos e um volume de negócios expeável de 7 M€ no ano de 2021;

Considerando que foram apresentadas duas certidões de reconhecimento de interesse público municipal, emitidas respetivamente pela Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Guimarães;

Considerando o parecer favorável do IAPMEI, I. P.;

Considerando que a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte emitiu parecer favorável e informa que os solos apresentam classe B, com capacidade de uso elevada, limitações moderadas, riscos de erosão moderados e suscetíveis de utilização agrícola moderadamente intensiva e que o prédio apresenta boas acessibilidades pela Rua da Devesa;

Considerando que a título excecional, nos termos do disposto no suprarreferido artigo 25.º, podem ser autorizadas utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do desenvolvimento rural e demais áreas envolvidas em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN;

Considerando o parecer favorável, emitido pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola que deliberou, por unanimidade, na 95.ª Reunião Ordinária, de 14 de março de 2018.

Assim, a Secretária de Estado da Indústria e o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, respetivamente ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 8.4. do ponto 8 do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto, do Ministro da Economia e da subalínea i), da alínea b), do n.º 5 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho de 2017, na redação dada pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho de 2017, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, determinam o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março — Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, é declarado o relevante interesse público da pretensão da empresa JPZ — Cartonagem, S. A., que consiste na ampliação das suas instalações industriais, sitas no Lugar da Devesa, freguesia da Ponte, concelho de Guimarães num total de 11.800,0 m<sup>2</sup> de solos sujeitos ao Regime Jurídico da RAN.

2 — A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e à Câmara Municipal de Guimarães.

18 de junho de 2018. — A Secretária de Estado da Indústria, Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann. — 19 de junho de 2018. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel João Pisoeiro de Freitas.

311439196

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 6407/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal aberto nos termos do artigo 18.º da mesma Lei, com repetição de aviso de abertura e de acordo com o recrutamento por escolha, nos termos do n.º 9 do artigo 19.º do mesmo diploma, e no uso das competências que me estão delegados nos termos da subalínea i) da alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de

junho, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto:

1 — Designo o Professor Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, para exercer, em regime de comissão de serviços por 5 anos, o cargo de diretor-geral de Alimentação e Veterinária, a que se refere o artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de maio de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, Luis Medeiros Vieira.

### Nota curricular

Fernando Manuel d'Almeida Bernardo

Nasceu a 31 de março de 1955 na vila de Alpiarça, distrito de Santarém.

Em 1978 concluiu a licenciatura em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Em 1978, iniciou atividade profissional como técnico superior na Direção-Geral de Serviços Pecuários do Ministério da Agricultura;

Em 1982, iniciou carreira como docente do ensino superior universitário na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, carreira que integra até à atualidade. Nesse percurso académico ocupou sucessivamente as posições Assistente Auxiliar (1982-1985); Assistente (1985-1991); Professor Auxiliar (1991-1998); Professor Associado (1998-2005); Professor Catedrático (2005 — até à atualidade).

Em 1989 concluiu um ciclo bienal de formação no Instituto Pasteur (França), tendo obtido o Diploma de Estudos Superiores Especializados em Microbiologia dos Alimentos e Higiene das Coletividades.

Em 1991, obteve o grau de Doutor em Ciências Veterinárias pela Universidade Técnica de Lisboa, com a menção de distinção e louvor por unanimidade.

Em 2004 obteve o título de Professor Agregado da Universidade Técnica de Lisboa.

Desde 2006 vem exercendo funções académicas e científicas no Departamento de Produção Animal e Segurança Alimentar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa; tendo sido coordenador pedagógico da área disciplinar de Segurança dos Alimentos. Como docente lecionou e coordenou ensino em áreas disciplinares relacionadas com a Deontologia e Bioética, a Sanidade Animal, a Segurança dos géneros alimentícios, a Tecnologia e a Microbiologia dos alimentos no âmbito de ciclos de estudos de graduação (licenciatura e mestrado integrado) e de pós-graduação (mestrados científicos e doutoramentos).

No contexto da atividade académica e científica participou em cerca de duas dezenas de projetos de investigação científica e publicou mais de duas centenas de artigos científicos e técnicos com mais de 1500 citações em artigos científicos internacionais.

Entre 2003 e 2010 exerceu funções de subdiretor da Direção-Geral de Veterinária (DGV) do Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. No âmbito das suas atividades como subdiretor da DGV, participou em grupos de trabalho nacionais e internacionais criados para efeito de gestão de risco sanitário em cenário de crise, entre os quais: Encefalopatia Espongiforme Bovina (2003-2005); Nitrofuranos (2003); Gripe aviária (2005-2009); Doença vesiculosa dos suínos (2004-2005); Língua Azul (2005-2010); Micobacteriose suína (2005-2006) e Febre do Nilo ocidental (2006). Internacionalmente integrou diversos grupos de trabalho, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), os Chefes de Agências de Medicamentos Europeias (HMA), a Direção-Geral de Saúde e Consumidores da Comissão Europeia (DG SANCO e FVO) e a Comissão do Codex Alimentarius da FAO (CCA).

Desde julho de 2016 desempenha funções de Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária em regime de substituição.

311434376

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Despacho n.º 6408/2018

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços de Programação Orçamental e de Administração Geral, cargo de direção intermédia de